

Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA CNPq – Nº 01/2019

1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber a seus alunos regularmente matriculados que estão abertas as inscrições para 04 (quatro) bolsas integrais, **sendo 03 (quatro) bolsas para Mestrado e 00 (zero) bolsas para Doutorado**. Os interessados devem se inscrever, no período de **25 de fevereiro a 08 de março de 2019, das 9h às 11h e das 14h às 16h**, entregando a documentação conforme descrito no formulário de inscrição e atendendo aos requisitos abaixo, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social.

1. Os requisitos para inscrição são os seguintes:

Estar regularmente matriculado/a e não possuir pendência financeira com a instituição;

- a. Ter sido aprovado no(s) exame(s) de proficiência em língua estrangeira;
- b. Não ter conceito menor que B nas disciplinas cursadas no stricto sensu;
- c. Não ter sido reprovado no Exame de Qualificação, quando este item se aplicar;
- d. Não ter utilizado trancamento de matrícula, exceto em caso de doença grave;
- e. Apresentar cópia do projeto de pesquisa; para alunos veteranos o projeto em andamento, com os resultados obtidos até o momento da inscrição e cronograma atualizado;
- f. Apresentar cópia do Currículo *Lattes* atualizado no mês de inscrição;
- g. Não possuir qualquer relação de trabalho com o Instituto Metodista de Ensino Superior / Universidade Metodista de São Paulo;
- h. Ter, no máximo, 20 horas de atividade profissional remunerada, prioritariamente de docência, desde que correlacionada com a área de interesse da formação acadêmica e científica, de forma complementar à bolsa de mestrado/doutorado, conforme possibilidade prevista na Portaria Conjunta Nº 1, de 15/07/2010;
- i. Dedicção de, no mínimo, 40 horas mensais presenciais, no programa.

2. Os tópicos a serem avaliados pela Comissão de bolsas do Programa são:

I - Produção bibliográfica dos últimos cinco anos – PESO: 2

- Livro integral publicado na área de pesquisa = 10
- Livro organizado/co-organizado na área de pesquisa = 8
- Capítulo de livro publicado na área de pesquisa = 5
- Artigo publicado em periódico científico qualificado = 10
- Trabalho completo publicado em anais (eventos internacionais) = 3
- Trabalho completo publicado em anais (eventos nacionais) = 2
- Resumo publicado em anais de evento científico = 1
- Artigo publicado em periódico jornalístico (revista, jornal) = 1

II – Projeto de pesquisa – PESO: 2

- Maturidade do projeto (fundamentação teórica consistente e atual; clareza dos objetivos; adequação do método; referências atuais): até 5 pontos
- Relevância científica do projeto (contribuição do projeto ao avanço do conhecimento em Comunicação): até 4 pontos
- Relevância social do projeto (contribuição do projeto para o desenvolvimento social): até 3 pontos
- Estrutura formal do projeto (linguagem, incluindo clareza de idéias, ortografia e construção gramatical; adequação às Normas ABNT) = até 2 pontos

III – Produção técnica dos últimos cinco anos – PESO: 1

- Editor de revista = 10
- Ministrando curso em evento científico = 3
- Participar de diretoria de entidade científica = 10
- Participar de comissão de evento científico = 3
- Apresentar trabalho em evento científico = 3
- Participar como membro de entidade científica = 3
- Proferir palestra ou conferência = 3
- Participar de grupo de pesquisa do programa = 2
- Participar de grupo de pesquisa de universidades ou sociedades científicas = 1

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 1º Pontuação obtida com a produção bibliográfica
 - 2º Pontuação obtida com o projeto de pesquisa
 - 3º Pontuação obtida com a produção técnica
3. O prazo não será prorrogado sob nenhuma hipótese.
 4. Caso a inscrição seja realizada via Correio, o candidato será responsável pelos documentos solicitados chegarem à Coordenação do Programa dentro do prazo indicado no item 1.

5. O número de bolsas, valores estipulados, bem como sua modalidade e eventuais renovações, estarão condicionados à concessão de quotas pelo CNPq, não existindo nenhuma responsabilidade da UMESP, caso estas por quaisquer motivos não sejam concretizadas.
6. O resultado será divulgado no site do programa no dia **14//03/2019 – após 18h**
7. O início da validade da bolsa para os candidatos contemplados neste edital é março de 2019, com recebimento do benefício pelo bolsista a partir do mês subsequente.
8. Os alunos selecionados e não contemplados ficarão por ordem de seleção em uma lista de espera, exclusivamente para o caso de outros benefícios bolsas ou taxas serem disponibilizadas exclusivamente ao longo do segundo semestre de 2018, sendo o prazo de utilização dessa lista de espera pela Comissão de Bolsas até **28 de junho de 2019**; após esse prazo, havendo vacância de benefícios CNPq, novo processo seletivo será aberto por edital. Durante a vigência da lista de espera, caberá à Coordenação do Programa usar a lista para convocação, se e quando for o caso.

Obrigações aos alunos contemplados com bolsa de estudo:

1. Cumprir com todas as exigências previstas na normativa do CNPq para Bolsas de Mestrado e de Doutorado no País e na Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de Julho de 2010, disponíveis na página do CNPq e/ou na Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
2. Cumprir com todas as exigências previstas no Ato Administrativo UMESP/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Nº 03/2011, que estabelece os requisitos da UMESP para concessão e manutenção de bolsa de estudo do CNPq, disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2019



Prof. Dr. Luiz Farias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social